



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 242, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Cede a servidora pública municipal ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.04.1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de Pedagogo para coordenar os projetos do Centro de Convivência Infanto-Juvenil e Fortalecimento de Vínculos, bem como as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

RESOLVE

Art. 1º CEDER a Servidora Pública Municipal ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO, admitida pela da Portaria nº 189/91, de 1º.7.1991, portadora da CI-RG nº 3.497.960-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 518.923.679-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Classe 04-M, Nível 11**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

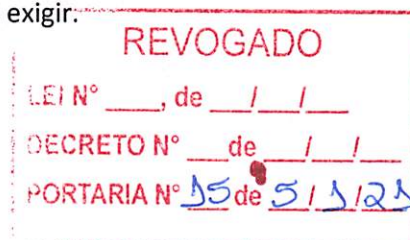
§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS o ônus da remuneração devida à servidora.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir:

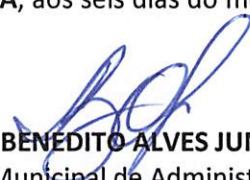
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (6.4.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 925 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Cede a servidora pública municipal ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.04.1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de Pedagogo para coordenar os projetos do Centro de Convivência Infanto-Juvenil e Fortalecimento de Vínculos, bem como as atividades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS,

RESOLVE

Art. 1º CEDER a Servidora Pública Municipal ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO, admitida pela Portaria nº 189/91, de 1º.7.1991, portadora da CI-RG nº 3.497.960-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 518.923.679-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Classe 04-M, Nível 11**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS o ônus da remuneração devida à servidora.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (6.4.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Portaria nº 014, de 3.1.2017

PORTARIA Nº 243, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Nomeia MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e da Lei nº 817, de 8.8.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (6.4.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente